



Protocolo de
LIMPEZA NO PJSC

PROTOCOLO DE LIMPEZA NO PJSC

Importantes para a segurança dos profissionais que atuam na higienização dos ambientes do PJSC, os itens a seguir listados devem fazer parte da rotina de trabalho:

- luva impermeável;
- máscara; e
- sapato de trabalho fechado.

As equipes devem realizar a higienização do ambiente, que compreende duas etapas:

- **limpeza:** procedimentos para remoção de sujidades; e
- **desinfecção:** processos que visam reduzir a carga microbiana nas mais diversas superfícies com a utilização de produtos devidamente regulamentados.

PRODUTOS UTILIZADOS NO PJSC

Produtos recomendados nos processos de limpeza (disponíveis no PJSC):

- detergente multiúso galão de 5 litros;
- detergente de louça;
- pasta branca;
- sabão em barra;
- sabão em pó; e
- limpa-vidros.

Produtos recomendados nos processos de desinfecção (disponíveis no PJSC):

- água sanitária;
- desinfetante galão multiúso (limpeza + desinfecção);
- desinfetante galão floral (limpeza + desinfecção); e
- álcool líquido a 70%.

Na adoção do uso da água sanitária e desinfetante, deve-se atentar à diluição recomendada na embalagem. Se o produto for acondicionado em outra embalagem, é importante que esta seja corretamente identificada a fim de evitar acidentes.

PRINCÍPIOS BÁSICOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LIMPEZA

- Organizar o carro funcional com todos os produtos, materiais e equipamentos necessários, conforme padronização estabelecida.
- Utilizar baldes e panos para limpeza do piso, móveis e banheiros.
- Deixar o ambiente bem ventilado, abrindo portas e janela, durante a limpeza.
- Iniciar a limpeza da área mais limpa para a mais suja.
- As técnicas de varredura não devem dispersar poeira. Para tanto, recomenda-se a utilização de pano úmido envolto em rodo ou mop úmido.
- Realizar a sinalização de corredores e áreas de circulação durante o processo de limpeza do piso, dividindo o corredor ao meio, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal enquanto realiza a limpeza do outro.
- Realizar movimentos únicos, do fundo para frente e de dentro para fora do ambiente, evitando movimentos circulares.
- Trocar a solução dos baldes sempre que necessário.
- Não misturar os panos limpos com os sujos ou em uso.
- Não misturar as flanelas utilizadas na limpeza de móveis com os panos utilizados na limpeza dos pisos.
- Luvas e panos utilizados para a limpeza do banheiro devem ter seu uso restrito **SOMENTE AO BANHEIRO**.
- Sempre que as luvas forem retiradas, as mãos deverão ser higienizadas.
- Após a conclusão dos serviços de limpeza, os utensílios e equipamentos devem ser lavados com água e detergente multiúso (ou sabão) e desinfetados com pano umedecido com solução de água sanitária.
- Os panos, flanelas e mops devem ser lavados com água e sabão. Em seguida devem permanecer de molho por 30 minutos em solução de água sanitária e, por fim, devem ser pendurados para secar em local destinado a esse fim.
- As luvas devem ser lavadas com água e sabão, secas e, em seguida, desinfetadas, borrifando-se álcool líquido a 70%. Devem ser penduradas para secar em local destinado para esse fim.

1 ÁREAS INTERNAS - SALAS E GABINETES

1.1 LIMPEZA DE MÓVEIS (FÓRMICA), TELEFONE E FRIGOBAR (POR FORA)

Material: flanela, balde, esponja, pasta branca, detergente multiúso, álcool líquido a 70% em borrifador.

Descrição

- Quando necessário, utilizar esponja e pasta branca para remoção da sujidade aderida nos móveis de fórmica branca.
- Utilizar flanela, solução de água e detergente em balde para limpeza das superfícies de móveis.
- Realizar fricção com leve pressão, sempre com sentido único nos movimentos.
- Trocar as flanelas e a água quantas vezes for necessário.
- Utilizar álcool líquido a 70% em borrifador para limpeza do telefone.

Observação: cada servidor ficará responsável por retirar todos os objetos desnecessários de cima das mesas e dos balcões, para facilitar a limpeza de sua estação de trabalho, bem como, por algumas vezes ao dia, realizar a desinfecção de sua estação de trabalho com papel-toalha umedecido em álcool a 70% (evitar o uso nas telas dos microcomputadores).

1.2 LIMPEZA DE INTERRUPTORES, MAÇANETAS, DISPENSERS DE PAPEL-TOALHA, ÁLCOOL EM GEL E LIXEIRA COM TAMPA COM BASCULANTE

Material: flanela, balde, detergente multiúso, álcool líquido a 70% em borrifador.

Descrição

- Utilizar flanela e solução de água e detergente em balde para limpeza.
- Realizar fricção com leve pressão, sempre com sentido único nos movimentos.
- Trocar as flanelas e a água quantas vezes for necessário.
- Se necessário, finalizar com a desinfecção com álcool líquido a 70% em borrifador.

1.3 LIMPEZA DE PISO

Material: balde, rodo, pano ou mop úmido, desinfetante de uso geral, água.

Descrição

- A varrição úmida deve ser feita com pano úmido ou mop úmido, mais intensamente nas áreas de maior tráfego.
- Molhar o pano ou mop úmido na solução de água e desinfetante e remover o excesso.
- Aplicar sobre o piso, em linha reta, começando a limpeza do extremo da área, trabalhando progressivamente em direção à saída, sempre em linhas paralelas.

2 BANHEIROS

2.1 LIMPEZA DE SANITÁRIOS

Material: luva impermeável, balde, solução de água sanitária, pano, escova sanitária, esponja, desinfetante de uso geral, álcool líquido a 70% em borrifador.

Descrição

- Abaixar a tampa dos vasos e puxar a descarga.
- Despejar solução de água sanitária diluída (diluição conforme recomendação na embalagem do produto) dentro e nas bordas do vaso.
- Deixar a solução de água sanitária em contato por 10 minutos, enquanto realiza a limpeza das pias.
- Remover a sujeira aderida usando escova sanitária e desinfetante de uso geral, até atingir a limpeza desejada.
- Com a tampa fechada, puxar a descarga para enxaguar o interior do vaso.
- Aplicar na parte externa do vaso álcool líquido a 70%.

2.2 LIMPEZA DE PIAS

Material: luva impermeável, pano, esponja, escova de cerdas macias, desinfetante de uso geral, álcool líquido a 70% em borrifador.

Descrição

- Molhar a esponja na solução de desinfetante de uso geral.
- Esfregar toda a pia, inclusive colunas, torneiras e saboneteiras.
- Enxaguar a pia e o lavatório com água da própria torneira.
- Executar movimentos da extremidade para o centro da cuba.
- Limpar espelhos com álcool líquido a 70%.
- Finalizar a limpeza das saboneteiras e dispensadores de papel-toalha com álcool líquido a 70%.

Importante: após o procedimento de limpeza das pias e sanitários retirar as luvas, realizar higienização das mãos antes de tocar qualquer superfície.

2.3 LIMPEZA DE DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO, BOTÃO DE DESCARGA, INTERRUPTORES E MAÇANETAS

Material: flanela, balde, detergente multiuso, álcool líquido a 70% em borrifador.

Descrição

- Utilizar flanela e solução de água e detergente em balde para limpeza.
- Realizar fricção com leve pressão, sempre com sentido único nos movimentos.
- Trocar as flanelas e a água quantas vezes for necessário.
- Se necessário, finalizar com a desinfecção com álcool líquido a 70% em borrifador.

2.4 LIMPEZA DE PISO

Material: luva impermeável, balde, rodo, pano ou mop úmido, desinfetante de uso geral, água, placa de sinalização de segurança.

Descrição

- A varrição úmida deve ser feita com pano úmido ou mop úmido, mais intensamente nas áreas de maior tráfego.
- Molhar o pano ou mop em solução de água e desinfetante, e remover o excesso.
- Aplicar sobre o piso em linha reta, começando a limpeza do extremo da área, trabalhando progressivamente em direção à saída, sempre em linhas paralelas.
- Utilizar o identificador de piso molhado e evitar a circulação de pessoas na área a ser limpa.

3 ÁREAS COMUNS

3.1 LIMPEZA DE PISO

Material: balde, rodo, pano ou mop úmido, desinfetante de uso geral, água, placa de sinalização de segurança.

Descrição

- A varrição úmida deve ser feita com pano úmido ou mop úmido, mais intensamente nas áreas de maior tráfego.
- Molhar o pano ou mop em solução de água e desinfetante, e remover o excesso.
- Aplicar sobre o piso em linha reta, começando a limpeza do extremo da área, trabalhando progressivamente em direção à saída, sempre em linhas paralelas.
- Utilizar o identificador de piso molhado e evitar a circulação de pessoas na área a ser limpa.

3.2 LIMPEZA DE DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, INTERRUPTORES, MAÇANETAS, CORRIMÃOS, ELEVADORES E CATRACAS

Material: flanela, balde, detergente multiúso, álcool líquido a 70% em borrifador.

Descrição

- Utilizar flanela e solução de água e detergente em balde para limpeza.
- Realizar fricção com leve pressão, sempre com sentido único nos movimentos.
- Trocar as flanelas e a água quantas vezes for necessário.
- Se necessário, finalizar com a desinfecção com álcool líquido a 70% em borrifador.

Observação: durante o dia, sempre que necessário, reforçar a desinfecção dessas áreas com álcool líquido a 70% em borrifador.

4 SALAS DE AUDIÊNCIA, SALAS DE SESSÃO, SALAS DE REUNIÃO E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A realização de audiências, sessões, reuniões e atendimento ao público deve observar as orientações constantes no **PROTOCOLO PARA TRABALHO PRESENCIAL NO PODER JUDICIÁRIO CATARINENSE** e **RECOMENDAÇÕES PARA SALAS DE AUDIÊNCIA E PARA SESSÕES DE JÚRI E DE JULGAMENTO**.

4.1 ANTES DE INICIAR OS TRABALHOS

Os procedimentos de limpeza das salas de audiência, sessão e reunião, bem como dos espaços de atendimento ao público devem seguir as orientações descritas no item 1 de limpeza das ÁREAS INTERNAS - SALAS E GABINETES, conforme a necessidade.

4.2 A CADA TROCA DE USUÁRIO (ADVOGADO/PARTE DO PROCESSO)

Material: álcool em gel a 70%, álcool líquido a 70% e papel-toalha.

Descrição

- Manter dispensers de álcool em gel a 70% devidamente abastecidos.
- Deve haver um intervalo razoável entre a saída de um usuário e a entrada de outro, de forma a evitar o cruzamento entre eles e permitir a desinfecção de maçanetas, púlpito, mesas e cadeiras.
- As maçanetas, o púlpito, as mesas e as cadeiras devem ser desinfetados após cada uso com álcool líquido a 70%.
- Os microfones devem ser higienizados sempre que houver troca de usuário.

Observação: esses procedimentos poderão ser realizados por qualquer pessoa presente na sala.

5 LIMPEZA DOS AMBIENTES COM SUSPEITA/CONFIRMAÇÃO DE COVID-19

Inicialmente, o ambiente possivelmente contaminado deverá ser evacuado após a saída do caso suspeito de Covid-19 e deverá ficar aberto e ventilado pelo período de 3 horas antes da entrada da equipe da limpeza.

Os procedimentos para limpeza dos ambientes com suspeita ou confirmação de caso de Covid-19 são os mesmos já descritos neste protocolo, mas deverão ser realizados com mais afinco e atenção. Deve ser realizada a higienização completa do local, incluindo paredes, forro, portas, janelas, piso, móveis e demais utensílios que se encontram no setor.

É indispensável o uso de luvas para proteção dos agentes de limpeza durante os procedimentos, devendo ser utilizado para limpeza do piso um par de luvas distinto daquele utilizado nos demais locais.

6 HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL

Material: álcool a 70%, detergente multiúso, flanela, borrifador.

Descrição

- Nos tecidos (bancos – encostos e assentos, teto, quebra-sol), tapetes e/ou carpetes, pulverizar álcool a 70% com borrifador.
- Nos plásticos, couros e metais, utilizar preferencialmente pano umedecido com solução de água e detergente (diluídos em borrifador). Não sendo possível, pulverizar álcool a 70% com borrifador.
- Sempre que utilizar o veículo pela primeira vez no dia ou quando houver troca de condutor, o condutor deverá manter a ventilação natural dentro através da abertura das janelas; após, higienizar as partes e mecanismos de uso frequente no interior do veículo, tais como volante, alavancas, câmbio, botões do painel, maçaneta e puxador interno da porta, freio de mão, cinto de segurança, rádio, retrovisor, porta-luvas, quebra-sol e demais áreas de contato.
- Após cada viagem com passageiro, o condutor deverá higienizar os locais de contato do passageiro (bancos – assento e encosto, cinto de segurança, maçaneta e puxador interno da porta e tapete).

Recomendações gerais para o serviço de transporte

- Sempre que possível, manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas.
- Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar.



- A condução de passageiros em carros oficiais deverá ser preferencialmente individualizada, tolerando-se o máximo de duas pessoas transportadas, e apenas no banco traseiro. Deverá ser disponibilizado aos passageiros álcool em gel a 70% para higienização das mãos ao entrarem e saírem do veículo.
- Motorista e passageiros devem fazer uso de máscara e evitar falar.
- Cada motorista deverá procurar manter a condução do mesmo carro, não o compartilhando.
- Recolher o lixo a cada viagem.
- Os carros oficiais NÃO deverão realizar transporte de servidores que apresentem indicativo de doença, ou seja, apenas de assintomáticos.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

- **Portaria SES N. 257 de 21-04-2020** – estabelecimentos internos a shoppings, galerias e centros comerciais.
- **Portaria SES Nº 258 DE 21/04/2020** – estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercícios físicos como Academias
- **ABRALIMP** – Manual de Procedimentos de Limpeza durante a Pandemia, COVID 19 – CORONAVIRUS, 1ª Edição - 2020, versão 1, 03/04/2020.
- **ABRALIMP** – Manual de Procedimentos de Limpeza durante a Pandemia –ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - COVID 19 – CORONAVIRUS, 1ª Edição - 2020, versão 1, 23/04/2020.
- **ABRALIMP** – Manual de Procedimentos de Limpeza durante a Pandemia –ESCRITÓRIOS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS - COVID 19 – CORONAVIRUS, 1ª Edição - 2020, versão 1, 29/05/2020.
- **Nota Técnica 47 – ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) - Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19.
- **Nota Técnica 22 – ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) - Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19.
- Proposta para Protocolo Operacional Padrão Limpeza de áreas administrativas e de ensino para o enfrentamento do Covid-19 – **UNIFESP** (Universidade Federal de São Paulo).



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina